



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1066/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 974/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 04/DGGPAT/UFFS/2013 do Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 516/GR/UFFS/2013, de 17 de maio de 2013, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria 516/GR/UFFS/2013 de 17 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 2º Designar, como membros da comissão, os seguintes servidores:~~

~~I - Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267 (presidente);~~

~~II - Marcio Pedroso Barbosa, Assistente em Administração, Siape 1962183 (secretário);~~

~~III - Vilson Genésio Schuck, Contador, Siape 1879740;~~

~~IV - Odair Schmidt, Administrador, Siape 1793191;~~

~~V - Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;~~

~~VI - Ricardo Menezes Batista, Técnico em Contabilidade, Siape 1567901;~~

~~VII - Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255.~~

~~Art. 2º PRORROGAR, a partir de 17 de julho de 2013, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 22 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS